

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o disposto no Capítulo II do Título III do Regimento Geral da UFLA e no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, convoca os estudantes dos programas de pós-graduação da UFLA para a eleição de seu representante na CPA.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **12 de novembro de 2015 (quinta-feira), no Salão dos Conselhos da Reitoria, das 8 às 18 horas**, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Os candidatos deverão inscrever-se **até às 18 horas do dia 10 de novembro de 2015**, na Secretaria dos Conselhos (Gabinete da Reitoria), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

O mandato do membro titular será de um ano, permitida uma recondução.

Juntamente com o membro titular, será eleito um membro suplente, que exercerá o mandato, conforme o disposto no § 3º do art. 3º do Regimento Interno da CPA.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido.

A apuração da eleição será realizada na mesma sessão, e será considerado eleito o candidato mais votado.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada do resultado obtido e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor